Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Fls: 562/21

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2021.

"Reconhece como Utilidade Pública Instituto Paulo Freire - IPF e dá outras providências".

AUTOR: Ver. Marquinho Gandra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

RESOLVE :

Art. 1º. Fica reconhecido como Utilidade Pública a Associação em defesa dos direitos sociais o Instituto Paulo Freire – IFP. CNPJ:33,763,252/0001-21 com sede na Rua Hilana nº : 112,Cep:26115-440, Nova Pian, Belford Roxo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Belford Roxo, 06 de abril de 2021.

Markinho Gandra
Vereador

Justificativa: Esta Instituição é dedicada a defesa dos direitos sociais.

Lido no Expediente
Em 25/05/21

Aprovado em 1ª Discussão
EM 25/05/21

Aprovado em 2ª Discussão
EM 01/06/21